



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PARECER CFM nº 19/13

INTERESSADO:	Dr. C.A.M.
ASSUNTO:	Prescrição de anabolizantes e hormônio de crescimento para ganho de massa muscular em atletas
RELATOR:	Cons. Júlio Rufino Torres

EMENTA: A utilização de anabolizantes e hormônios de crescimento em quem não tem indicação de seu uso não deve ser realizada com a finalidade de aumentar sua massa muscular ou seu porte físico.

Como resposta às questões que nos foram dirigidas sobre o uso de anabolizantes e hormônios de crescimento para ganho de massa muscular em atletas, consultando trabalhos científicos diversos e de conteúdos merecedores de nossa confiança temos a informar o que se segue.

A fisiologia humana, o funcionamento normal do organismo humano, está e sempre esteve na dependência de fatores diversos. Consideram-se doenças metabólicas ou hormonais aquelas alterações orgânicas que resultam de falhas diversas nas estruturas internas do organismo; como exemplos destes distúrbios podemos citar as alterações nos sistemas hormonais. Os hormônios são, como sabemos, substâncias de extremo valor que nos mantêm em funcionamento diuturno. O corpo humano, do ponto de vista fisiológico, é um todo, não podemos dividi-lo em partes a não ser quando o fazemos sob forma de especialidades diversas para tratamento de inumeráveis afecções. Os especialistas em cada área têm o dever e a obrigação de possuir conhecimentos básicos sobre as demais, afim de não cometer erros; nossa formação nos obriga a isto.

O desenvolvimento e crescimento da medicina em relação às suas especialidades e subespecialidades aconteceu respeitando técnica e cientificamente sua evolução. No entanto, não podemos e não devemos desrespeitar a natureza no



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

que ela mostra em seu normal funcionamento. Seria o mesmo que transformar o mundo em um clima imutável e agradável a todos; portanto, impossível.

“A prescrição, a administração de hormônios e anabolizantes, precisa ser exercida baseada em evidências científicas comprovadas. Somente trabalhos científicos realizados com metodologia adequada podem assegurar que um tratamento trará benefícios ao paciente”. “O uso de hormônios sem que o organismo esteja a precisar deles, ao contrário do que é proposto pela medicina antiaging, pode sim causar inúmeros graves efeitos colaterais, inclusive o desencadeamento de certos tipos de câncer”. Estas citações foram copiadas do Parecer Cremec nº 8/10, da lavra do dr. Francisco Colares.

O conteúdo acima citado aplica-se certamente ao que nos foi questionado. Medicamentos que corrigem distúrbios endócrinos e metabólicos somente poderão ser utilizadas diante de falhas orgânicas diagnosticadas como relacionadas com sua deficiência; não faz sentido algum usá-las com a finalidade de fazer crescer a massa muscular, tornando o seu portador um ser que provoque espúria admiração na sociedade. Uma pessoa que se dedique ao desenvolvimento do corpo dentro da normalidade, com a prática de dietas equilibradas e exercícios físicos regulares, poderá adquirir admirável forma física.

Diante do exposto, conclui-se não haver evidências científicas para o seu uso, não sendo eticamente aceita a sua prescrição e administração, com os consequentes efeitos colaterais.

Este é o parecer, SMJ.

Brasília-DF, 22 de agosto de 2013

JÚLIO RUFINO TORRES

Conselheiro relator